MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 004 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores,

O referido Projeto de Lei n.º 004 /2024 está sendo enviado para estudo e apreciação de Vossas Excelências, dispondo o mesmo sobre o reajuste do salário base dos profissionais e professores do magistério efetivos da Educação do município de Barra da Estiva – Bahia, para o qual pedimos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Diante da necessidade do Município de Barra da Estiva fazer correções nos salários base dos Professionais da Rede Pública Municipal da Secretaria de Educação, bem como para Servidores Públicos do Magistério (professores), qual é fruto de estudos realizados por nossa Equipe de Governo, chegando-se à conclusão de que em virtude de excedente de recursos do FUNDEB 70 no presente momento e na perspectiva de que semelhante receita se repetira no exercício de 2025, a correção dos salários base das categorias, com o respectivo aumento.

A proposta demonstra o compromisso da atual Gestão Municipal com a valorização consciente e responsável dos profissionais e professores da educação, sem perder de vista o dever de manter organizadas as contas públicas municipais, em total respeito à Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei Orgânica de Barra da Estiva - BA e aos demais princípios norteadores da boa governança pública.

Buscamos nortear nossa proposta no equilíbrio e no bom senso, respeitando a capacidade financeira do Município para honrar a nova proposta vencimental, a qual, se não a melhor e apta a atender plenamente aos anseios das categorias, mais a possível e viável na atual conjuntura, de modo a tentar recompor, dentro do possível, as perdas salariais dos profissionais e professores da educação da rede pública do município de Barra da Estiva, portanto, encaminhamos a esta Casa de Leis o respectivo projeto.

Certo de contar com o decisivo apoio dessa Nobre Casa Legislativa para aprovação do projeto de Lei que ora apresentamos, solicito à Vossa Excelência,

Senhor Presidente, que determine a tramitação nos termos regimentais em **CARÁCTER DE URGÊNCIA**.

Na oportunidade, reitero votos de elevada estima e consideração.

Barra da Estiva, Bahia, em 25 de março de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

MARIZANE LIMA MARTINS
SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 022/2023